



PROJETO DE LEI N.º 725/88
979.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.394, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

(Dispõe sobre autorização ao Executivo para assinar Termo de Compromisso com a Rede Ferroviária Federal S.A. - Superintendência Regional de Juiz de Fora SR/3)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a assinar "Termo de Permissão de Uso" com a Rede Ferroviária Federal S.A. - Superintendência Regional de Juiz de Fora SR/3, objetivando o arrendamento da Estação de Sabauina para fins culturais, conforme minuta do respectivo Termo que faz parte integrante da presente Lei e que fica aprovado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27
de dezembro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 27 de dezembro de 1988.